ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Poder Legislativo

Processo nº 127/92 Data 25 / 11 /1992

Nome: Vereadora CARLINDA POLETTO FARINA
MESA DIRETORA DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

ATUALIZA SUBSÍDIOS, SENHORES VEREADORES

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
Reunião: 26 / 11 / 1992
Carlinda Poletto Farina
CARLINDA POLETTO FARINA
Presidente

DISTRIBUIÇÃO

ENTRADA: 25.11.1992

PROTOCOLO: 25.11.1992

ENCAMINHADO À COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO: 25.11.1992

PARECER: CONSTITUCIONAL

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA: 26.11.1992

Fls. 001

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Gabinete da Presidência

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

PROCEDÊNCIA: PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DATA: 25 DE NOVEMBRO DE 1992

Senhores Vereadores:

A MESA DIRETORA DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS, da Câmara Municipal de vereadores de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, vem atravéz do presente PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO, versando em atualização dos subsídios Senhores Vereadores, em 25% (Vinte e Cinco) por cento a partir de 1º de novembro do corrente ano, haja visto ter sido protocolado na CASA, PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 075/92, dispondo em aumento de valores ao funcionalismo público Municipal, no mesmo índice e data de vigor.

Por outro lado, REQUEREMOS, que o mesmo seja apreciado em regime de urgência, ou seja na Sessão Extraordinária do dia 26 de Novembro de 1992.

Sendo o que se oferece para o momento, renovamos os votos de estima e consideração.

Atenciosamente:

CARLINDA POLETTO FARINA
Presidenta

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA
Protocolo 127/92 Data 25 / 11 / 92
PRESIDENTE

ENCAMINHE - SE À
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
Em 25 / 11 / 92
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO
Reunião: 26 / 11 / 92
CARLINDA POLETTO FARINA
Presidente

d: DG. 05

Fls. 002

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Gabinete da Presidência

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

PROCEDÊNCIA: PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

ATUALIZA SUBSÍDIOS, SENHORES VEREADORES.

P r o m u l g a d o r.....

go 1º) É concedido aumento em 25%(Vinte e cinco)por cento aos Senhores Vereadores, a partir de 1º de novembro de 1.992.

go 2º) A renumeração será atualizada no valor de: 8.432.624,00(Oito milhões, quatrocentos e trinta e dois mil e seiscentos e vinte e quatro cruzeiros) divididas em parte fixa Variável.

go 3º) Revogam-se as disposições em contrário.

go 4º) Este DECRETO LEGISLATIVO, entrará em vigor a partir de 1º de novembro de 1.992

CÂMARA MUNICIPAL, 25 DE NOVEMBRO DE 1.992

CARLINDA POLETTO FARINA
Presidenta

d: DG. 05

Fls. 003

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Poder Legislativo

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

TOCOLO N.º:

CESSO N.º: 127/92

TOR: Vereadora CARLINDA POLETTO FARINA
MESA DIRETORA DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS

TÉRIA: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

NTA: ATUALIZA SUBSÍDIOS, SENHORES VEREADORES.

RELATOR: Vereadores Membros da COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO.

PARECER: CONSTITUCIONAL.

Por ser matéria CONSTITUCIONAL, e estar devidamente amparada na atual Legislação, é que a COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, emitiu o presente PARECER.

Encaminhamos ao Plenário, para tramitação final.

CÂMARA MUNICIPAL, 26 de Novembro de 1.992

COMPANHAM O PARECER:

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO PELA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
Reunião: 26 / 11 / 1992
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO
Reunião: 26 / 11 / 19 92
CARLINDA POLETTO FARINA
Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Poder Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 154 DE 27 DE NOVEMBRO DE 1.992.-

ATUALIZA SUBSÍDIOS, SENHORES VEREADORES.-

CARLINDA POLETTO FARINA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul;

FAÇO SABER, que no uso de atribuições, e ainda de conformidade com a Legislação Vigente, que a Câmara Municipal, APROVOU, EU, promulgo o seguinte;

D E C R E T O L E G I S L A T I V O

- É concedido aumento em 25% (Vinte e cinco) por cento, aos Senhores Vereadores, a partir de 1º de Novembro de 1.992.-

- A Remuneração será atualizada no valor de;
Cr$ 8.432.624,00 (Oito milhões, Quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e vinte e quatro cruzeiros, divididas em Parte Fixa e Parte Variável.

- Revogam-se as disposições em contrário.

- Este DECRETO LEGISLATIVO, entrará em vigor a partir de 1º de Novembro de 1.992.

CÂMARA MUNICIPAL, 27 DE NOVEMBRO DE 1.992

CARLINDA POLETTO FARINA
Presidente

SE E CUMPRE-SE
a

RTO LONZETTI
ário

CELSO ALVES MACHADO
2º Secretário

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Gabinete da Presidência

146/92 - CM Erechim, Rs 02 de Dezembro de 1.992

Senhor Prefeito:

Ao cumprimentá-lo, cordialmente, vimos por meio do presente, passar as mãos de Vossa Excelência, cópia/ do Processo e DECRETO LEGISLATIVO nº 154 de 27 de Novembro / de 1.992, o qual Atualiza Subsídios Senhores Vereadores, a partir de 1º de Novembro de 1.992, e para os devidos fins.

Sendo o que se oferece para o momento, renovamos os votos de estima e consideração.

Atenciosamente

Câmara Municipal de Erechim

CARLINDA POLETTO FARINA
Presidente

Exmo. Sr.
Bel. ELOI JOÃO ZANELLA
DD. Prefeito Municipal
N e s t a

DG. 05